



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES – SC.

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

Considerando que a antecipação do recesso escolar referente ao mês de julho, ocorreu no período de 19 de março até 02 de abril de 2020.

Durante o período do dia 03 a 17 de abril de 2020, está prevista a reposição com aulas presenciais no cumprimento dos 200 dias letivos, do Calendário Escolar Reestruturado para o ano de 2020.

Otimizando esse período, os Profissionais da Educação estarão recebendo treinamentos e planejando para aulas EaD caso sejam necessárias.

Salientamos, que o formato de como isso vai ocorrer ainda não foi definido, pois aguardamos a regulamentação de atos legais relativos à Modalidade de Ensino à Distância (EaD).

A Secretaria de Educação e Cultura de Faxinal dos Guedes, está avaliando as possibilidades viáveis conforme o tempo de recesso necessário. A orientação continua sendo de que a reposição deverá ser dentro do possível de forma presencial. Assim asseguramos o direito à educação e o cuidado com a saúde.

Atenciosamente,

Faxinal dos Guedes, 03 de abril de 2020.

Secretaria de Educação e Cultura.